



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006042018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Bairro Centro, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo/SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada legalmente por seus procuradores, Senhor Luis Augusto Sander, brasileiro, administrador, casado, portador do RG n.º 1035522646, SSP/RS, e do CPF n.º 587.739.750-87, e Senhor Orival Airton Trajano dos Reis, brasileiro, administrador, solteiro, portador do RG 4027732512, SSP/RS, e do CPF 392.100.570-15, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 04 de abril de 2018, instruído pelo processo administrativo n.º 087 – SI 055/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor pago à Contratada continuará sendo R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), tal como prevê a Cláusula Quarta do mencionado Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 04 de abril de 2020, conforme prevê a cláusula segunda do Contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 04 de abril de 2019

Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**CONTRATANTE**

Luis Augusto Sander                      Orival Airton Trajano dos Reis  
TELFÔNICA BRASIL S.A.  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**